CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

RESOLUÇÃO N° 002/2019
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE.

O senhor vereador **Pedro de Jesus Santos/PDT**, nos termos do Art. 16, II da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, combinado com o que dispõe o art. 8º, II, III do Regimento Interno desta Casa, ***PROPÕE*** a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O art. 57º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poço Verde passará a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 57** - A Sessão Legislativa anual desenvolve-se de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro, independente de convocação.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, 10 de dezembro de 2019.

Alexandre Almeida Dias/PSDC
Presidente